



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ATA 24/19

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a sessão ordinária de número vinte e quatro da Quinta Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, em sua sede, na Avenida Praia de Belas, 1.100, nono andar, sob a Presidência, do Exmo. Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa. Presentes a Exma. Desembargadora Angela Rosi Almeida Chapper, que também atuou no exercício eventual da Presidência, e o Exmo. Desembargador Manuel Cid Jardón. Ausente, em férias, a Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra. Compareceu, ainda, para relatar os processos aos quais se encontrava vinculado, o Exmo. Juiz Convocado Rosiul de Freitas Azambuja, integrante da Primeira Turma deste Regional. Pela douta Procuradoria Regional do Trabalho compareceu o Dr. Paulo Eduardo Pinto de Queiróz, comigo, Francine Costa Weege, Secretária da Turma. Declarada aberta a sessão e aprovada a ata da sessão anterior, passou a Turma a julgar os processos que se encontravam na pauta, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia dezesseis de setembro de dois mil e dezenove, seguindo a ordem das preferências, na forma do artigo 94, do Regimento Interno, bem como os embargos de declaração, trazidos em mesa. Nada mais havendo, às 15h50min foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que vai devidamente assinada. Porto Alegre, vinte e quatro de setembro de dois mil e dezenove.